



**Indicação nº /2025**

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES**

O Vereador infra-assinado, partido UNIÃO BRASIL, na forma do artigo 114, VII do Regimento Interno desta Casa, **INDICA** ao **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**, por meio da **Secretaria Municipal de Manutenção e Serviços (SEMMAT)**, no sentido de que se faça a **capina e limpeza na rua Luiz Corrêa Malva, (próximo ao nº59), bairro Santo Antônio, nesta cidade.**

**JUSTIFICATIVA**

Tal medida se faz necessária, visto que a rua está cheia de mato, tornando-se abrigo de pragas urbanas, facilitando também a passagem de pedestres que transitam na rua, contribuindo para evitar acidentes.

Desta forma, faz-se necessária a capina e limpeza, de maneira **EMERGENCIAL**, para o bem-estar e segurança da população.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de junho de 2025.

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**  
**Vereador União Brasil**

**“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”**





# Câmara Municipal

de Cachoeiro de Itapemirim

**ALEXANDRE VALDO MAITAN**

Praça Jerônimo Monteiro, 70, centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES

CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5656

e-mail: alexandremaitan@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara  
[www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br](http://www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br)

Processo Legislativo  
<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência  
[www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/](http://www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/)



Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200340032003800370037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

